PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 41/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através do órgão competente, patrolamento da estrada que da acesso a antiga chácara do Dr. Alcides Landfelde, após a ponte do córrego água fria na Nova Rio Verde. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, pois esta estrada atende a vários pequenos produtores e ela encontrase abandonada, pois essa estrada atende aos proprietários, Zezinho Diamantina, Anizio Bigode, Professor Fernando, Alcindo Picada, Ana Paula e Gato Seco todos rumo a Chácara Tupã. Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2016.

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB

DOC: 1498781313